



VIVER *em inclusão*

Cartilha de boas práticas




VIVARIO
INCLUSÃO
EFICIENTE

Introdução



Incluir é reconhecer o valor e o potencial de cada pessoa, independentemente de suas diferenças. A inclusão é um direito garantido a todas as pessoas com deficiência e cabe a cada um de nós criar um ambiente de respeito, igualdade e acolhimento.

Esta cartilha foi criada para facilitar o entendimento sobre as pessoas com deficiência e fornecer dicas práticas de como agir no dia a dia para promover a inclusão de maneira eficiente e respeitosa.





O que significa viver em inclusão?

Viver em inclusão é respeitar as diferenças e trabalhar para remover barreiras físicas, sociais e atitudinais que impedem a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.

Cada deficiência traz consigo necessidades específicas, mas a essência do respeito e da inclusão é a mesma para todos:

Enxergar a pessoa antes da deficiência.







A Lei Brasileira de Inclusão (Lei N° 13.146/2015)

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi criada para assegurar e promover, em condições de igualdade, os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência. Essa lei estabelece diretrizes para garantir o acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e acessibilidade, buscando eliminar as barreiras que prejudicam a vida das pessoas com deficiência.



Entre os principais pontos da LBI estão:

-  **Acessibilidade:** o direito de todas as pessoas com deficiência de usufruir de espaços públicos e privados, serviços e transportes, sem barreiras físicas ou atitudinais.
-  **Educação inclusiva:** o direito ao acesso à educação em escolas regulares, com suporte adequado às necessidades de cada aluno.
-  **Trabalho:** assegura a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com medidas que incentivem a contratação e a permanência desses profissionais, como a obrigatoriedade de uma cota mínima de pessoas com deficiência em empresas com mais de 100 funcionários.
-  **Saúde e Reabilitação:** garante o direito à saúde, com acesso a serviços de diagnóstico, terapias e reabilitação, e a distribuição de órteses e próteses necessárias para a qualidade de vida.

A LBI é um marco fundamental para assegurar que a sociedade brasileira se torne mais inclusiva, justa e acessível a todas as pessoas com deficiência.

Dicas de boas práticas



Atenção aos ambientes físicos

Assegure que os espaços sejam acessíveis para todos. Rampas, elevadores e banheiros adaptados são essenciais para a inclusão de pessoas com deficiência.



Promova a inclusão no local de trabalho

Valorize as habilidades e o potencial das pessoas com deficiência. Crie um ambiente de trabalho que ofereça oportunidades iguais para todos.



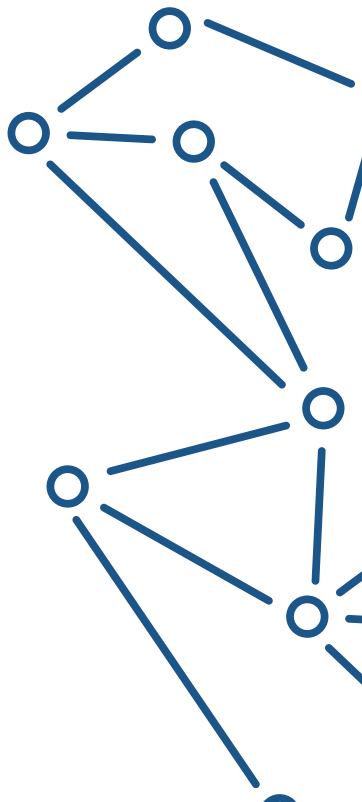
Respeite o espaço pessoal

Evite tocar na cadeira de rodas, bengala ou qualquer equipamento que a pessoa esteja usando, a menos que seja autorizado.



Ofereça ajuda, mas respeite a autonomia

Pergunte se a pessoa precisa de ajuda antes de agir. Caso a oferta seja aceita, pergunte como ela prefere ser ajudada.





Use a comunicação adequada

Fale diretamente com a pessoa com deficiência, não com o acompanhante ou intérprete.

Ao se comunicar com uma pessoa surda, fale de forma clara e sem exageros nos gestos. Se necessário, utilize um papel para escrever.



Fique atento!



Evite o capacitismo

Capacitismo é a discriminação contra as pessoas com deficiência. Não diminua, supervalorize ou infantilize uma pessoa com deficiência. Tratá-la de forma diferente com base em estereótipos prejudica sua autonomia.



Não invada a privacidade

Não faça perguntas pessoais sobre a deficiência sem que a pessoa se sinta confortável para falar sobre o assunto.



Não estacione em vagas reservadas

As vagas de estacionamento para pessoas com deficiência são essenciais para garantir a acessibilidade. Ocupá-las sem necessidade é um desrespeito.



Não use termos pejorativos

Evite termos como "aleijado", "coitadinho" ou "sofredor". Prefira usar "pessoa com deficiência", colocando sempre a pessoa em primeiro lugar.



Respeite

Caso a brincadeira afete o outro, não continue. Se afeta o outro o respeito deve prevalecer.

Referências

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU)
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015)
- Manual de Boas Práticas para Inclusão de Pessoas com deficiência – Ministério da Cidadania
- Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD)



A inclusão começa com atitudes simples, mas transformadoras.

Vamos viver a inclusão juntos!



VIVARIO

I N C L U S Ã O

EFICIENTE

